



CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER LEGISLATIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2026 – CMP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos oficiais (lava-jato) pertencentes à frota da Câmara Municipal de Placas/PA.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Placas.

I. EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. **CONTRATAÇÃO DIRETA**. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. **ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-JATO. REALIDADE GEOGRÁFICA (INVERNO AMAZÔNICO E POEIRA). **NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**. REGULARIDADE DA FASE PREPARATÓRIA. APROVAÇÃO.

II. RELATÓRIO

Trata-se de exame de legalidade dos atos que instruem a fase preparatória do processo de contratação direta para serviços de lavagem e higienização da frota da Câmara Municipal de Placas.

A demanda justifica-se pelas condições adversas de trafegabilidade na região, como lama no período chuvoso e poeira intensa no período seco, fatores que aceleram o desgaste dos veículos.

A instrução processual contém Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Apuração de Preços e Aviso de Dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação fundamenta-se no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de valor inferior a R\$ 50.000,00 (valor atualizado anualmente).

O objeto é caracterizado como serviço comum, sem complexidade técnica, justificando o rito simplificado.

2. DO PLANEJAMENTO E VANTAJOSIDADE

A Administração demonstrou não possuir estrutura própria, equipamentos ou mão de obra capacitada para realizar o serviço internamente, tornando a contratação externa imperativa.

A pesquisa de mercado foi realizada, identificando o valor unitário de **R\$ 117,77** para lavagem completa, valor este compatível com o praticado localmente.

3. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O Aviso de Dispensa prevê a abertura para recebimento de propostas entre os dias **24/02/2026 e 26/02/2026**, garantindo a observância do princípio da publicidade e a busca pela proposta mais vantajosa.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA DISPENSA Nº 002/2026**, os autos estarão aptos para a ratificação pelo Ordenador de Despesas e posterior publicação no site oficial e no PNCP.

É o parecer.

Placas/PA, 23 de fevereiro de 2026.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
Assessor Jurídico da Câmara de Placas
OAB/PA nº 15.670